



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO Ver. TIAGO BARDEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. TIAGO BARDEN, pelo período de trinta dias a contar de 01 de Novembro de 2021 até 30 de Novembro de 2021, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, AMAURI NEUWALD, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a contar de 01 de Novembro de 2021, perdurando seus efeitos até 30 de Novembro de 2021.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 25 de Outubro de 2021.

Ver. RENATO CARLOS PINTO

PRESIDENTE

Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI

1º SECRETÁRIO

Registre-se e Publique-se

Mari Ivone Hermann

Coordenadora Administrativa

Retirado de
Pauta.

Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS
Renato Carlos Pinto
Presidente Gestão 2021